

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000830/2016. Contrato nº 27/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA FENELON LTDA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE001045; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 30/09/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Frederico Fenelon Guimarães.

Processo: 001-000829/2016. Contrato nº 28/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a DIGIDOC RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE001044; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 30/09/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Frederico Fenelon Guimarães.

Processo: 001-000778/2016. Contrato nº 25/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA. Vigência: a contar da data da assinatura do contrato, observada a publicação deste extrato de termo de credenciamento no Diário Oficial do DF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00979; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/09/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Fumihiko Yuge.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo: 001-000853/2016, Contratado: Rio Preto Assistência Médica e Hospitalar Ltda. CNPJ 07.196.243/0002-77. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais na área de imagem, diagnose, radiologia, ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e ressonância, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 52 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 06 de outubro de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

PROCESSO: 193.001.017/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 797/2016 - Chamada nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Maria Fernanda de Faria Barbosa Teixeira, como OUTORGADO/COORDENADOR e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção na Participação do Serviço de Limpeza Urbana na 13ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Alimentação, Geração de Resíduos e Tecnologias de Tratamento, a ser realizado no período de 18/10/2016 a 21/10/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01388; Data: 06/10/2016; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: o presente Termo terá a vigência da data da assinatura, devendo o evento ser executado em até 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do recurso financeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maria Fernanda de Faria Barbosa Teixeira e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS.

PROCESSO: 193.001.010/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 794/2016 - Chamada nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Ana Maria Resende Junqueira, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção: "Caminhos da produção sustentável de alimentos: segurança e qualidade nutricional", a ser realizado no período de 17/10/2016 a 23/10/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01392; Data: 06/10/2016; Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: o presente Termo terá a vigência da data da assinatura, devendo o evento ser executado em até 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do recurso financeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ana Maria Resende Junqueira e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO.

PROCESSO: 193.001.019/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 800/2016 - Chamada nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Rudi Henri Van Els, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção na "Mostras Científicas da UnB" a ser realizado no período de 17/10/2016 a 23/10/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01398; Data: 06/10/2016; Valor: R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: o presente Termo terá a vigência da data da assinatura, devendo o evento ser executado em até 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do recurso financeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rudi Henri Van Els e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO.

PROCESSO: 193.001.013/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 802/2016 - Chamada nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Gilberto Lacerda dos Santos, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção: "Viagem à Antártica Proposta de mostra científica sobre a Antártica, o continente gelado", a ser realizado no período de 17/10/2016 a 23/10/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01396; Data: 06/10/2016; Valor: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: o presente Termo terá a vigência da data da assinatura, devendo o evento ser executado em até 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do recurso financeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo; como OUTORGADO/COORDENADOR: Gilberto Lacerda dos Santos e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO.

PROCESSO: 193.001.014/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 803/2016 - Chamada nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; João Paulo Santos Barbosa, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção: "Pelos Caminhos de Darwin Mostra Científica do Museu Virtual de Ciência e Tecnologia da Universidade de Brasília", a ser realizado no período de 17/10/2016 a 23/10/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE01395; Data: 06/10/2016; Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: o presente Termo terá a vigência da data da assinatura, devendo o evento ser executado em até 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do recurso financeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: ADELIA DE ARAUJO SILVA MORBECK, Diretora Presidente-Respondendo; como OUTORGADO/COORDENADOR: João Paulo Santos Barbosa e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO.

EDITAL Nº 11/2016

PRÊMIO BRASÍLIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ESTUDANTE DESTAQUE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: RETIFICAR o número e o nome do Programa de Trabalho do Edital nº 11/2016 - FAPDF, cujo inteiro teor foi divulgado na página eletrônica da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br/>) e cujo extrato foi publicado no DODF nº 135, de 15/07/2016, página 28. No item 6.1, ONDE SE LÊ: "...Programa de Trabalho 19.573.6205.2786.0002 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...Programa de Trabalho 19.571.6207.2781.0001 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ...".

ADÉLIA DE ARAÚJO SILVA MORBECK

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTA DA PROFLO-
RORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO "em liquidação",
REALIZADA EM 12/09/2016
CNPJ Nº 00.338.079/0001-65
NIRE Nº 533.0000180-4

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sede da SAB, situada no SIA SUL TRECHO 6 LOTE 270, SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, GUARÁ-I, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se em primeira convocação, os Acionistas da PROFLO- RORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, representando mais da metade do capital social, consoante assinatura no "Livro de Registro de Presença de Acionista". O acionista controlador DISTRITO FEDERAL, na pessoa do Procurador-Geral do Distrito Federal, Dra. Paola Aires Correia Lima, com fulcro no art. 6º, inciso XII da Lei Complementar nº 395/2001, neste ato apresentado pelo Procurador do Distrito Federal MARLON TOMAZETTE, declarou abertos os trabalhos e procedeu à composição da Mesa, sendo aclamado Presidente da Assembleia Geral Extraordinária o Procurador do Distrito Federal Marlon Tomazette, denominado doravante Presidente. Em seguida, convidou a mim Jefferson Chaves Boechat para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 31 de agosto de 2016, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLO- RORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, em processo de liquidação, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da SAB, situada no SIA SUL TRECHO 6 LOTE 270, SETOR DEINDÚSTRIA E ABAS- TECIMENTO, GUARÁ-I, no dia 12 de setembro de 2016, às 9:00 horas, a fim de de- liberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Substituição do liquidante e fixação da sua remuneração; e b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações; A Assembleia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas no Estatuto da PROFLO- RORA S/A Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à Pauta da Qua- dragésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária. No que diz respeito ao item "a" da Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão a matéria, oportunidade em que o representante do Acionista Controlador manifestou o seguinte voto: "Considerando o teor do ofício nº 638/2016 GAB/CACleve ser providenciada a substituição do liquidante da PRO- FLORA nesta assembleia geral extraordinária. Assim, o voto do Distrito Federal é no sentido da substituição do Sr. Luiz Eduardo Lima de Rezende pelo Sr. JEFFERSON CHAVES BOECHAT, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, portador da Cédula de Identidade Nº 4419424/9 - IFP/RJ e CPF/MF Nº 663.341.797/72, residente e domiciliado ao SHIS QI 26, conjunto 1, casa 22, Lago Sul, Brasília-DF. Submetida a votação, esta foi aprovada por unanimidade. Em relação a remuneração do liquidante da PROFLO- RORA fica mantida a remuneração anteriormente fixada. No que tange ao item "b" da Ordem do Dia o re- presentante do Acionista Controlador vota pela eleição dos senhores JORGE ERNANI MARINHO DOS SANTOS (PRESIDENTE) CLIDIOMAR PEREIRA SOARES e ANTO- NIO EMÍLIA BASTOS DE AGUIAR FREIRE, como membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do ofício 1430/2016 - GAB/CACI. Em virtude de não haver outros assuntos a serem tratados, esgotada a pauta, o representante do Acionista Controlador franqueou aos senhores acionista o uso da palavra para quaisquer esclarecimentos ou comentários que julgassem necessários. Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, este agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da Quadragésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária da PROFLO- RORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, e em ato contínuo solicitou a mim Jefferson Chaves Boechat, Secretário da reunião, que lavrasse Ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

MARLON TOMAZETTE
Representante do Acionista Controlador
Procurador do Distrito Federal
OAB-DF 14.006 Matrícula 96918-4
Presidente

Jefferson Chaves Boechat
Secretário

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as empresas: Licitavet Comercial Ltda - EPP (CNPJ 09.483.617/0001-80), nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 17 e 18, com o valor total de R\$ 401.848,09; Agro Verde Comércio de Produtos Agropecuários Ltda (CNPJ 04.919.005/0001-73), nos itens 07 e 08, com o valor total de R\$ 136.454,10 e Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli ME (CNPJ 19.600.228/0001-40), nos itens 09, 10, 12, 19 e 21, com o valor total de R\$ 465.761,55; perfazendo o valor total dos itens para o Registro de Preços de R\$ 1.004.063,74. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº. 410.001.433/2016.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016 - UASG 925041.

Objeto: Contratação de serviços de recreação infantil com locação de equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das Propostas dia 25/10/2016 às 9h15min. Valor total estimado: R\$ 28.219,32. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5995. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte 100. Processo nº: 133.000.166/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgo- vernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458. * Republicado por in- correção na publicação original do dia 11 de outubro de 2016, DODF nº 193, página 63.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.
NUBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERENCIA DE TRIBUTOS DIRETOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 536, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LAN- ÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994; do art. 14 e dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 40 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994; e considerando as Leis Complementares nº. 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985; o inciso II, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, o Decreto nº 32.721, de 12 de janeiro de 2011, NOTIFICA o(a) empresa GODIM CAR VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 01.964.484/0001-51, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, placa JGA5570, relativo ao exercício de 2011. Na hipótese de o (a) contribuinte discordar do lançamento, deverá protocolizar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, dirigida ao CHEFE DO NIPVA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de REVELIA. Fica o (a) contribuinte acima identificado (a) INTIMADO (A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário referente ao IPVA do exercício de 2011, incidente sobre o valor venal do veículo indicado abaixo e cujos dados do lançamento estão discriminados da seguinte forma: placa- base de cálculo- alíquota- valor do imposto: JGA5570- R\$ 25.372,33-3%- R\$ 761,17.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 569, DE 29 DE JULHO DE 2016.
O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LAN- ÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994; do art. 14 e dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 40 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994; e considerando as Leis Complementares nº. 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985; o inciso II, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, o Decreto nº 32.721, de 12 de janeiro de 2011, NOTIFICA o(a) contribuinte GISELLE CRISTINA LUCENA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 709733181-04, do lan- çamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, placa LNO3714, relativo ao exercício de 2011. Na hipótese de o (a) contribuinte discordar do lançamento, deverá protocolizar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, dirigida ao CHEFE DO NIPVA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de REVELIA. Fica o (a) contribuinte acima identificado (a) INTIMADO (A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário referente ao IPVA do exercício de 2011, incidente sobre o valor venal do veículo indicado abaixo e cujos dados do lançamento estão discriminados da seguinte forma: placa- base de cálculo- alíquota- valor do imposto: LNO3714- R\$ 20.375,00 -3%- R\$ 611,25.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 570, DE 29 DE JULHO DE 2016.
O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LAN- ÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994; do art. 49 do Decreto nº 33.269 de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº. 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435 de 27 de dezembro de 2001; a Lei nº 7.431 de 17 de dezembro de 1985; o Decreto nº 32.721 de 12 de janeiro de 2011, NOTIFICA o(a) con- tribuinte GISELLE CRISTINA LUCENA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 709733181-04, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, placa LNO3714, relativo ao exercício de 2012. Na hipótese de o (a) contribuinte discordar do lançamento, deverá protocolizar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, dirigida ao CHEFE DO NIPVA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de REVELIA. Fica o (a) contribuinte acima identificado (a) INTIMADO (A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário referente ao IPVA do exercício de 2012, incidente sobre o valor venal do veículo indicado abaixo e cujos dados do lançamento estão discriminados da seguinte forma: placa- base de cálculo- alíquota- valor do imposto: LNO3714- R\$ 16.901,66 -3%- R\$ 507,05.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 571, DE 29 DE JULHO DE 2016.
O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LAN- ÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001 c/c Decreto nº 33.370 de 29 de novembro de 2011; do artigo 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº. 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985; a Lei nº 5010, de 26 de dezembro de 2012, NOTIFICA o(a) contribuinte GISELLE CRISTINA LUCENA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 709733181-04, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, placa LNO3714, relativo ao exercício de 2013. Na hipótese de o(a) contribuinte discordar do lançamento, deverá protocolizar impugnação por escrito em uma das Agências de Aten- dimento da Receita do DF, dirigida ao CHEFE DO NIPVA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de REVELIA. Fica o(a) contribuinte acima identificado(a) INTIMADO(A) a recolher ao erário do Distrito Federal o crédito tributário referente ao IPVA do exercício de 2013, incidente sobre o valor venal do veículo indicado abaixo e cujos dados do lançamento estão discriminados da seguinte forma: placa- base de cálculo- alíquota- valor do imposto: LNO3714- R\$ 14.155,00 -3%- R\$ 424,65.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5263/2016, NOVO BRASIL TRANSPORTE E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME, 07.643.940/001-54.
LUCIANA SOARES CARREIRO

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 52, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei 4.567, de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF e Responsável, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 129.000.677/2016, SALGADOS 405 SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 07.629.728/001-52, SAULO OLIVEIRA DE LUCENA SARMENTO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 53, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) à AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 042.002.914/2016, GABA INCORPORADORA LTDA EPP, EXCLUSÃO SOCIO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/007

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AGÊNCIA ESTADO LTDA. Objeto do Contrato: Licenciamento de conteúdo de notícias e informações financeiras, econômicas e políticas em tempo real, denominado sistema Broadcast para o BRB e BRB-DTVM. Objeto do Termo Aditivo: Supressão de 03 (três) itens do pacote Mercados, 01 (um) item sobre o serviços de cotação Bovespa e 01 (um) item sobre o serviço de cotação BM&F. Aditivo firmado em: 07/10/2016. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Júnior e pela Contratada: Eliassandra Manzano e Miresh Kirtikumar. Processo nº: 041.000.001/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/281

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto do contrato: prestação de serviços de comunicação móvel (4G), contemplando o fornecimento dos modems. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2016 até 10/12/2017. Aditivo firmado em: 10/10/2016. Signatário pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães e Alexandre Barreto da Gama Freitas. Processo nº: 333/2013.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/217

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INQV - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA - EIRELI. Objeto do Contrato: Prestação de ginástica laboral nas unidades do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2016 até 26/10/2017. Aditivo firmado em: 10/10/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Andreia Tavares Santana de Oliveira. Processo nº: 041.000.402/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o SR. MÁRIO PARREIRA JÚNIOR. CPF: 090.603.161-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por até 06 (seis) meses, a contar de 03/09/2016 a 02/03/2017, com fundamento no Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Normativo nº 1.030/2009-PROCAD/PGDF. Poderá ser rescindido antes do término estabelecido no item anterior, em razão da celebração de novo Contrato. Em caso da não conclusão de uma nova contratação, no período de 06 (seis) meses, poderá ser promovida uma nova negociação com o locador, referente à vigência do presente Termo Aditivo. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), no semestre, conforme manifestação do proprietário, fl. 549. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.636/2010. Data de Assinatura: 02/09/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratado: MÁRIO PARREIRA JÚNIOR. Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original:05/09/2013.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.007.258/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 037/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2016-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 69.363.174/0001-15 OBJETO: aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 122.650,76 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANA ROSA BORBA GUIMARÃES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO

PROCESSO: 060.002.535/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 131/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2016-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMAC-EUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46 OBJETO: aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 228.000,00 DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CATIANE LANDIM SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 291/2015-A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA -ME, CNPJ nº 12.028.801/0001-44. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 291/2015 A, com fundamento no Decreto nº 36.519/2015, e no Edital Licitação para Registro de Preços por Pregão Eletrônico nº 291/2015.Processo: 060.011.219/2013 Data de Assinatura: 10 de Outubro de 2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: Maurício Berger. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e JULIANA .C DE CARVALHO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2015

A Subsecretária de Administração de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 306/2015, processo 0060-004070/2015, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG, em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. no valor total de R\$ 69.062,40 (sessenta e nove mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 25-35 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 45. Ato que ratifiquei em 05 de outubro de 2016 (fl. 774), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2016 (*)

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 124/2016, sagrou-se vencedora: EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 05.944.604/0003-71, para o item 01, valor unitário de R\$ 1.100,0000; DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 36.753.739/0001-11, para o item 03, valor unitário de R\$ 27,0400; MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.062.090/0001-33, para o item 07, valor unitário R\$ 11,9000 e para o item 08, valor unitário R\$ 11,9000. Os itens 02 ,04, 05, e 06 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 726.593,2800.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2016, página 22.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 125/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 125/2016, resultado complementar, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, 01 (R\$ 0,2900); DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.951.140/0001-33, 09 (R\$ 0,8000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 531.000,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 127/2016 (*)

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 127/2016, sagrou-se vencedora: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 11.301.724/0001-91 para o item 01, valor unitário de R\$ 0,7300; para o item 02, valor unitário de R\$ 0,7300; para o item 03, valor unitário R\$ 4,4900; para o item 06, valor unitário R\$ 15,1500 e para o item 09, valor unitário de R\$ 4,5000. PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.740.696/0001-92 para o item 04, valor unitário de R\$ 1,7700; para o item 11, valor unitário de R\$ 57,0100. JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA-ME - CNPJ: 23.239.321/0001-49, para o item 05, valor unitário R\$ 468,0000; para o item 10, valor unitário R\$ 19,2100. NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME - CNPJ: 17.930.162/0001-21, para o item 07, valor unitário R\$ 230,0000. METHABIO FARMACEÚTICA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74, para o item 08, valor unitário R\$ 9,6800 e para o item 12, valor unitário R\$ 4,4900. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 336.270,2000.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2016, página 22.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 154/2016, sagraram-se vencedoras: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEÚTICA, CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 02 (R\$ 0,3800); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, item 05 (R\$ 6,9700); PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03, itens: 04 (R\$ 4,2400) e 06 (R\$ 0,5100); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 01 (R\$ 0,2300). O item 03 foi cancelado na aceitação, perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.350.834,00.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 172/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 172/2016, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 01, R\$ 1,2896. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.965.350,40.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 160/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 160/2016, sagraram-se vencedoras: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ: 02.357.251/0001-53, itens: 01 (R\$ 21,9000), 02 (R\$ 26,0000), e 03 (R\$ 15,9000); SSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 05.777.772/0001-58, itens: 04 (R\$ 16,5000), 05 (R\$ 33,3300), 06 (R\$ 37,5300) e 07 (R\$ 17,0000). Perfazendo o valor parcial licitado de R\$ 4.582.188,12.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2016 - UASG 926119

Objeto: Aluguel de equipamentos (totalmente automatizados) com fornecimento de reagentes, nas dosagens de marcadores e realização dos exames laboratoriais CKMB, TROPONINA e MIOGLOBINA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.098/2015. Total de 01 Lote com 4 itens. Valor Estimado: R\$ 3.172.320,00. Cadastro das Propostas: a partir de 13/10/2016. Abertura das Propostas: 27/10/2016, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

CORREGEDORIA

1ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6231, e-mail 1CPD@saude.df.gov.com, designada por meio da Portaria nº 299, de 20 de julho de 2016, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2016, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor SÉRGIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 143.566-3, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Disciplinar nº 075/2013, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta prática de Denúncia de irregularidade administrativa e não observância de normas regulamentares de trabalho. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em prol da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 063.000.195/2016. Nota de Empenho: UG - 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2016NE00633. Valor da NE: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). Programa de Trabalho: 10122600285170077. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 220. Licitação: Inexigibilidade. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). Assinam: Pela Contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2016.

Doador: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 Donatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ 00.394.700/0001-08. Objeto: Serão doados pelo DOADOR ao DONATÁRIO em caráter definitivo e gratuito 04 (quatro) veículos já em uso pela SES/DF. O Valor total da doação é de R\$ 100.317,23 (cem mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos). Processo nº 064.000.339/2015. Assinam: Pelo Doador: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e, pelo Donatário: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2016.

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.496.858/0001-87. Objeto: Fornecimento de hemocomponentes pela FHB à HEMOCLÍNICA para atendimento de transfusões de sangue classificadas como "URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA", de acordo com a disponibilidade dos estoques de hemocomponentes na FHB, e a irradiação de hemocomponentes eritrocitários e plaquetários. Processo nº 063.000.244/2016. Assinam: Pela Conveniente: JORGE VAZ PINTO NETO - Diretor Executivo; e pela Conviniada: MARIA DO ROSÁRIO LEAL GALVÃO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 - Contratada: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.610.980/0001-44. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 1 (um) mês. Processo nº 063.000.783/2010. Assinam: Pela Contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela Contratada MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2012.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: GENÉTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.596.529/0001-10. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Processo nº 063.000.020/2012. Assinam: Pela Contratante: MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Diretora Presidente; e pela Contratada JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 024/2016-Fepecs. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRADADA: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (IADES). CLAUSULA SEGUNDA - Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (fls. 22/42) e da Proposta de Preços (fls. 249/411) e fundamenta-se na Dispensa De Licitação com base no início XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e no Parecer nº 010/2016-PROJUR/FEPECS (fls.433/445). CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados de execução de processo seletivo público que visa ao ingresso de candidatos às vagas para curso de pós-graduação lato sensu, na forma de Residência Médica e Residência de Áreas Profissionais de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). CLAUSULA SEXTA - Do Valor e da Forma de Pagamento dos Serviços: 6.1. O IADES compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste instrumento pelo valor total arrecadado com as taxas de inscrição. 6.2. A taxa de inscrição será fixada no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). CLAUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência Contratual: 8.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Processo nº: 064.000336/2016-Fepecs. Despesa de Publicação: FEPECS. A FEPECS e a Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 07/10/2016. Pela FEPECS: PAULO ROBERTO SILVA. Pela Contratada: PAULO DA SILVA MAIA FILHO e ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, em observância ao art. 49. da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Resolução/CEPE/ESCS nº 19/2014 e da Resolução/ CEPE/ESCS nº 10, de 16 de setembro de 2016, torna pública a Seleção para Admissão no Curso de Graduação em Enfermagem, na modalidade: Transferência Facultativa de Estudantes regulares, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso nas 2ª e 3ª Séries - Ano Letivo/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para admissão no Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), na modalidade Transferência de Estudantes regulares oriundos de outras IES nacionais será regido por este Edital.

1.2. O presente Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora a ser designada pela Direção Geral da ESCS.

1.3. O número de vagas, bem como os critérios de seleção, constantes no presente Edital foi definido nos termos da Resolução nº 10, de 16 de setembro de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/ESCS).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série e 12 (doze) vagas para estudantes que cursarão a 3ª Série no Curso de Graduação em Enfermagem/ESCS/FEPECS, no ano letivo de 2017.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período: de 24 a 31 de outubro de 2016 (exceto sábado, domingo e feriados).
 3.2. Local: Secretaria de Curso de Enfermagem/Escola Superior de Ciências da Saúde/Unidade Samambaia - Quadra 301 Conjunto 4 Lote 1 - Samambaia Sul, no horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.
 3.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00.
 3.4. A taxa deverá ser recolhida no Banco de Brasília S/A - BRB, através de depósito bancário em favor da FEPECS, na Conta Corrente nº 002.524-7, Agência nº 200.
 3.5. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
 3.6. Em caso de não confirmação de depósito bancário, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:
 a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site: www.escs.edu.br);
 b) Comprovação de matrícula na série ou semestre imediatamente anterior à série pleiteada;
 c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
 d) Documento de identidade;
 e) CPF;
 f) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site: www.tse.gov.br (se aprovado);
 g) Histórico Escolar emitido e autenticado pela IES de origem, atualizado, contendo a carga horária de cada disciplina ou módulo cursado, e as notas ou menções finais obtidas, (se aprovado).
 4.1.1. O Histórico Escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter comprovante de regularidade do curso de procedência do candidato.
 4.1.2. Caso o comprovante de regularidade do curso não conste do histórico escolar, a comprovação poderá ser feita através de declaração complementar, expedida pela Instituição de Ensino Superior - IES de origem.
 4.1.3. Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em originais e cópias, ou cópias autenticadas.
 4.1.3.1. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, estas poderão ser autenticadas no momento da inscrição.
 4.1.4. Não será aceito, em hipótese alguma, cópia de documento reproduzido em fax ou em outro meio eletrônico.
 4.2. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e da cópia de documento de identidade do procurador.
 4.3. Somente serão recebidas inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.
 4.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.
 4.5. As inscrições para Processo o Seletivo de Transferência de Estudantes regulares estão condicionadas à:
 a) existência de vaga na série de acordo com o presente edital;
 b) comprovação de matrícula na série ou semestre imediatamente anterior à série pleiteada.
 4.6. Caso seja verificada irregularidade na documentação apresentada ou se constatado, posteriormente, que as informações prestadas são inverídicas, o candidato será excluído, a qualquer tempo, do Processo Seletivo.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas definido neste edital, será constituída de avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, denominada de Exame de Avaliação Cognitiva (EAC), composta por 10 (dez) questões, valendo 10 (dez) pontos cada questão, totalizando 100 (cem) pontos. A avaliação é na modalidade de problemas, relacionados aos Módulos das Unidades Educacionais da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS correspondentes à(s) série(s) anterior(es) à pleiteada, devendo o candidato responder aos questionamentos, demonstrando compreensão dos conceitos e capacidade de aplicação do conhecimento em situações reais.

5.1.1. O EAC será aplicado conforme cronograma, com início às 14 horas e término às 18h, com duração de 4 (quatro) horas, no Auditório da ESCS - Unidade Samambaia, situado na Quadra 301 Conjunto 4 Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília/DF.

5.1.2. A lista dos candidatos aprovados será afixada nos quadros de avisos da ESCS - Unidade Samambaia em ordem alfabética, e disponibilizada no site - <http://www.escs.edu.br>

5.2. A pontuação mínima exigida para aprovação é de 70% (setenta) por cento.

6. DO PROGRAMA

6.1. O programa para as avaliações versará sobre os conhecimentos das Unidades Educacionais do Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, que compõem a(s) série(s) anterior(es) à série pleiteada pelo candidato. As ementas indicadas estarão disponíveis aos interessados durante o período de inscrição na Secretaria de Curso de Enfermagem/ESCS/Samambaia ou no endereço eletrônico - <http://www.escs.edu.br>

7. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADE | PERÍODO |
|------|--|-----------------|
| 1. | Período de inscrição | 24 a 31/10/2016 |
| 2. | Divulgação da relação dos pedidos de inscrição deferidos | 04/11/2016 |
| 3. | Data para aplicação do EAC | 11/11/2016 |
| 4. | Data provável para divulgação dos critérios de correção do EAC | 11/11/2016 |
| 5. | Data provável para resultado do EAC | 16/11/2016 |
| 6. | Período provável para interposição de recurso contra o resultado do resultado do EAC | 17 e 18/11/2016 |
| 7. | Data provável para resposta aos recursos interpostos | 22/11/2016 |
| 8. | Data provável para o Resultado Final do processo seletivo | 25/11/2016 |
| 9. | Requerimento de registro/matricula do candidato selecionado | 05/12/2016 |
| 10. | Divulgação do requerimento deferido | 06/12/2016 |

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os critérios mínimos de correção da avaliação, bem como os resultados preliminares serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 7 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a sua divulgação, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 7 deste Edital.

9.1.1. O(s) recurso(s) deverá(ão) ser entregue(s), presencialmente, na Secretaria de Curso de Enfermagem/ESCS/Unidade Samambaia, situada na Quadra 301 Conjunto 4 Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília/DF, no horário 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h.

9.2. Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela Banca Examinadora e disponibilizados com vistas aos candidatos recorrentes, na data estabelecida neste Edital.

9.3. O resultado do recurso é terminativo, não sendo possível requerer revisão do recurso e/ou recurso do recurso.

9.4. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico.

9.5. O candidato deverá se identificar no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

9.6. Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia de documento de identidade do candidato representado, que serão retidas pela Secretaria de Curso de Enfermagem/ESCS.

9.7. A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia de documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.

9.8. Se do recurso(s) resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ingressado com recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Transferência de Estudantes regulares será homologado pela Direção Geral da ESCS, publicado no DODF e divulgado nos quadros de aviso da Secretaria de Curso de Enfermagem/ESCS/Samambaia, Quadra 301 Conjunto 4 Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília/DF e no endereço eletrônico <http://www.escs.edu.br> com a classificação final, no limite das vagas, obtida pelos candidatos habilitados.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O não comparecimento do candidato à prova implicará em eliminação automática do certame.

11.3. É de responsabilidade exclusiva do Estudante a adaptação à metodologia adotada pela ESCS - Metodologias Ativas (Aprendizagem Baseada em Problemas e Problematização).

11.4. O candidato selecionado deverá efetivar registro de matrícula na data prevista neste Edital, sob a pena de perda da vaga.

11.4.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar documentação comprobatória de aprovação em série ou semestre imediatamente anterior à série pretendida, 2 (duas) fotos 3X4 recentes e documentos elencados nos subitens f e g do item 4 do presente edital.

11.5. As cópias de documentos não retiradas no prazo de 180 dias contados a partir da data de divulgação do Resultado Final serão incineradas.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Escola, com a participação da Banca examinadora.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para aquisição de capachos personalizados para o Metrô-DF, com custo estimado de R\$ 23.773,37, conforme processo n.º 097.000.986/2015. PT 26.122.6001.8517.6137, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 25 de outubro de 2016. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 113.008645/2012. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 111.427,65 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Objeto do Processo: Despesa com a contratação de serviços de jardinagem. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Em, 11 de outubro de 2016. Henrique Luduvicé, Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO

No Extrato, publicado no DODF nº 193, de 11 de outubro de 2016, página 65, ONDE SE LÊ: "...PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015..."; LEIA-SE "...SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016- SEEDF

Processo nº: 080.010486/2016 - Partes: SEEDF X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público para provimento 800 (oitocentas) de vagas para o cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, mais cadastro reserva de 1.200 (mil e duzentos) candidatos, e de 370 (trezentos e setenta) vagas para os cargos de Analista, Técnico e Monitor de Gestão Educacional da Carreira Assistência à Educação, conforme Lei nº 5.106, de 03 maio de 2013, mais cadastro reserva de 530 (quinhentos e trinta) candidatos; Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura; Assinatura: 11/10/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/CEBRASPE: Paulo Henrique Portela de Carvalho e Maria Osmarina do E. S. Oliveira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014.

PROCESSO: 080.005.144/2014; Partes: SEEDF X VINUM ALIMENTOS LTDA-ME; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar do reajuste, com base no IPCA, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito amanteigado) para atender aos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001; 12.362.6221.2964.0004, 12.365.6221.2964.9316, 12.366.6221.2964.9314; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017; Valor do Contrato: R\$ 1.143.750,00 (um milhão cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais); Assinatura: 22/09/2016; Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/VINUM: Guilherme Henrique Araujo Elias.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014.

PROCESSO: 080.005.143/2014; Partes: SEEDF X G.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os preços com base no IPCA, cuja finalidade é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoitos) para atender aos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.362.6221.2964.0004, 12.365.6221.2964.9316, 12.366.6221.2964.9314, 12.367.6221.2964.9319; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Vigência: 09/09/2016 a 09/09/2017; Valor do Contrato: R\$ 2.802.990,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais); Assinatura: 09/09/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ G.S.A: Terezinha Aparecida Araújo Elias.

EDITAL Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE REGULAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO GAMA (CEMI-GAMA)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Informática, na modalidade Regular do CEMI - GAMA para o ano letivo de 2016.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta pelos seguintes servidores: 01 professor, diretor, vice-diretor, 01 coordenador, 01 orientador educacional e 01 secretário escolar. Instituída pelo Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica- CEMI - Gama, situado na EQ 12/16 Área Especial Setor Oeste Gama - DF.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas questões de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências Naturais e Estudos Sociais (Geografia e História).

1.3 Se o número de inscritos for inferior ou igual ao número de vagas oferecidas no curso, não serão realizadas as provas para o curso em questão e os candidatos inscritos terão suas matrículas garantidas.

1.4 O CEMI - Gama constituirá Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo para coordenação e controle deste Processo.

1.5 A Coordenação Regional de Ensino do Gama é responsável pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este edital.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Informática, é realizado em tempo integral, no CEMI - Gama.

2.2 A oferta de vagas para o curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Informática, no CEMI - Gama, dar-se-á de acordo com as informações a seguir:

| CURSO | NÚMERO DE TURMAS | CARGA HORÁRIA | PERÍODO GRAL/TURNO | INTE- | NÚMERO DE VAGAS |
|-------------|------------------|---------------|--------------------|-------|-----------------|
| INFORMÁTICA | 02 | 4.090 | Integral | | 80 + CR |

2.3 Será criado um Cadastro Reserva - CR - para suprimimento de vagas remanescentes oriundas de matrículas não efetivadas.

2.4 Serão reservadas 5% das vagas, para pessoas com deficiência, comprovado por laudo médico no ato da inscrição.

2.4.1 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiências serão ofertadas aos demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 17/10/2016 a 04/11/2016.

3.2 O horário de atendimento será das 9h às 17h, no CEMI - Gama.

3.2.1 Poderá inscrever-se para este Processo Seletivo o candidato que atenda às seguintes condições: estudantes com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos ou a completar até 30/03/2017 e máxima de 18 (dezoito) anos completos ou a completar até 30/03/2017.

3.2.2 Estudantes concluintes ou em processo de conclusão da 8ª série/9º ano.

3.3 As inscrições só serão realizadas na secretaria do CEMI - Gama, no período e horário descritos no item 3.1 e 3.2.

3.4. Os estudantes, da oitava série ou nono ano, em situação de recuperação final; poderão participar deste Processo Seletivo, porém, a matrícula somente será confirmada em caso de aprovação do candidato na 8ª série/9º ano. Em caso de reprovação, perderão o direito à vaga.

3.4.1 A matrícula no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Técnico em Informática só poderá ser efetivada para alunos concluintes do Ensino Fundamental.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, RG ou Carteira de Trabalho e Declaração de Escolaridade da 8ª série/9º ano.

3.6 Ao inscrever-se para as provas classificatórias, o candidato terá como única opção o curso em período integral.

3.7 Ao candidato, ou seu responsável legal, impossibilitado de efetuar a inscrição pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

3.8 O candidato com deficiência, que precisar de condições específicas, deverá preencher formulário próprio no ato da inscrição, solicitando as condições adequadas para a realização das provas.

3.8.1. A Coordenação Regional de Ensino do Gama providenciará o encaminhamento dos formulários preenchidos à Coordenação de Ensino Especial, a fim de serem efetuados os procedimentos pertinentes a cada situação evidenciada, com vistas a atender o disposto no item 3.8.

4. DAS PROVAS

4.1 A realização da prova classificatória dar-se-á no dia 11/12/2016 (domingo), com duração de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.2 Os locais e os horários de realização da prova classificatória serão divulgados a partir do dia 28/11/2016, na Coordenação Regional de Ensino do Gama e no CEMI - Gama.

4.3 O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais e Estudos Sociais (Geografia e História) referentes às/ aos séries/anos finais do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries ou equivalente 6º, 7º, 8º e 9º anos) assim distribuídos:

| ÁREA DO CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO GERAL |
|----------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| Língua Portuguesa | 10 questões objetivas | 1 ponto | 10 pontos |
| | 2 questões múltipla escolha | 5 pontos | 10 pontos |
| | 1 questão de numérica | 5 pontos | 5 pontos |
| Matemática | 10 questões objetivas | 1 ponto | 10 pontos |
| | 2 questões múltipla escolha | 5 pontos | 10 pontos |
| | 1 questão de numérica | 5 pontos | 5 pontos |
| Ciências Naturais | 10 questões objetivas | 1 ponto | 10 pontos |
| | 2 questões múltipla escolha | 5 pontos | 10 pontos |
| | 1 questão de numérica | 5 pontos | 5 pontos |
| Estudo Social | 10 questões objetivas | 1 ponto | 10 pontos |
| | 2 questões múltipla escolha | 5 pontos | 10 pontos |
| | 1 questão de numérica | 5 pontos | 5 pontos |

4.3.1 Questão objetiva: Apresenta aos candidatos duas opções: Certo ou errado.

4.3.2 Questão múltipla escolha: Apresenta aos candidatos uma questão seguida por uma lista de possíveis respostas.

4.3.3 Questão numérica: Apresenta-se aos candidatos uma questão que a resposta é dada por um número tipo centena.

4.4 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial de identidade com foto (RG ou Carteira de Trabalho) e comprovante de inscrição.

4.4.1 Não será considerado documento oficial a carteirinha de estudante.

4.5 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente na documentação apresentada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) para cada área de conhecimento, totalizando 100 (cem) pontos.

5.2 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas 04 (quatro) áreas de conhecimento.

5.3 Critérios de desempates seguirão a seguinte ordem:

5.3.1. 1º- Maior pontuação em Língua Portuguesa;

5.3.2. 2º- Maior pontuação em Matemática;

5.3.3. 3º- Candidato mais novo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O Gabarito Oficial Preliminar do Processo Classificatório será divulgado no dia 12/12/2016, a partir de 12h, no mural do CEMI - Gama, e no mural da Coordenação Regional de Ensino do Gama.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar deverá fazê-lo em formulário próprio, a ser preenchido e assinado pelo aluno maior, ou por seu responsável, e entregue na secretaria escolar do CEMI - Gama, a partir das 14h do dia 13/12/2016 até 16h do dia 14/12/2016.

6.2.1 O referido formulário estará disponível tão somente na secretaria do CEMI - Gama.

6.2.2 O recurso interposto será julgado pela comissão local.

6.2.3 Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.

6.3 O Gabarito Oficial será divulgado a partir das 12h do dia 16/12/2016, no mural do CEMI - Gama e no mural da Coordenação Regional de Ensino do Gama.

6.4. O Resultado Oficial Definitivo do Processo Classificatório e a 1ª Chamada serão divulgados por meio de listagem nominal, a ser afixada no mural do CEMI - Gama, a partir de 22/12/2016.

6.4.1 Não será feita divulgação de resultados por telefone.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos classificados em 1ª Chamada serão realizadas, por ordem classificatória, somente no período de 09 a 23/01/2017, na secretaria do CEMI - Gama.

7.2 Seguindo-se a ordem classificatória, o CEMI - Gama realizará chamada(s) adicional (is) dos candidatos classificados em Cadastro Reserva para matrícula até o preenchimento total das vagas.

7.2.1 Caso haja desistência, a listagem com nomes dos candidatos classificados em 2ª Chamada será divulgada no mural do CEMI - Gama, no dia 24/01/2017.

7.2.2 A matrícula dos candidatos classificados em 2ª Chamada ocorrerá no período de 24 a 31/01/2016.

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original do documento de transferência escolar, cópia e original do RG, cópia e original do CPF, cópia e original do comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes).

7.3.1 A matrícula deverá ser efetivada pelo seu responsável legal.

7.3.2 Ao responsável legal, impossibilitado de efetuar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de procuração simples, acompanhada de documentação pessoal comprobatória de sua assinatura.

7.3.3 O candidato que não efetivar a matrícula no(s) período(s) determinado(s) perderá o direito à vaga, que será preenchida por outro candidato com classificação imediatamente posterior, não cabendo recurso para este item.

7.3.4 O candidato com deficiente deverá apresentar relatório médico atualizado e registrar/detalhar sua necessidade no formulário de matrícula, conforme item 3.8.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O uso ou porte, no local da prova, de aparelho eletrônico - calculadora, celular, bip, telemensagem, agenda, relógio digital ou similares - implicará desclassificação imediata do candidato.

8.2 O resultado deste Processo Classificatório será válido, restritamente, ao ano letivo de 2017

8.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

EDITAL Nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA/CEP-ETC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial e nos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada à Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade a distância, pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, para o 1º semestre letivo de 2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta por um membro do Conselho Escolar, um Supervisor Pedagógico, dois Coordenadores de Cursos, nomeada pelo Diretor, membro da comissão, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, situado na QNN 14 - Área Especial - Ceilândia - DF.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de sorteio eletrônico, para os cursos: Técnico em Administração, Técnico em Informática e Técnico em Logística, na modalidade presencial; e para os cursos: Técnico em Administração e Técnico em Informática Integrado à Educação de Jovens e Adultos/PROEJA, na modalidade a distância.

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, está condicionada à matrícula de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) estudantes por curso/turno; e de 30 (trinta) estudantes, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, por curso.

1.3.1 Para os cursos na modalidade presencial, face à necessidade de organização de turmas, o CEP- ETC poderá remanejar os estudantes de turma e turno, inicialmente matriculados, a partir do segundo semestre letivo do curso, uma vez que a instituição necessita de no mínimo de 25 estudantes para manter a turma dos cursos na modalidade presencial.

1.4 Considera-se o CEP-ETC a instituição responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

1.5 O CEP-ETC é a instituição responsável por elaborar o material didático dos cursos ofertados na modalidade a distância.

1.5.1 Os cursos a distância terão 20% da carga horária de aulas presenciais obrigatórias.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE VAGAS POR TURNO | | |
|--------------------------|---------------|---------------------------|------------|---------|
| | | MATUTINO | VESPERTINO | NOTURNO |
| Técnico em Administração | 1.140 horas | 90 | 90 | 90 |
| Técnico em Informática | 1.200 horas | 90 | 90 | 90 |
| Técnico em Logística | 800 horas | - | - | 60 |

2.1.1 40% (quarenta por cento) das vagas dos cursos dos turnos matutino e vespertino são reservadas aos estudantes da rede pública de ensino do DF que estejam cursando o Ensino Médio (Análogo a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004).

2.1.2 O curso Técnico em Logística será ofertado apenas no Noturno aos que tenham concluído o Ensino Médio.

2.2 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE TURMAS | DE | NÚMERO DE VAGAS POR TURMA | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------------|---------------|------------------|----|---------------------------|----------------|
| Técnico em Administração | 2.400 horas | 04 | | 40 | 160 |
| Técnico em Informática | 2.400 horas | 04 | | 40 | 160 |

2.2.1 As aulas dos cursos a distância serão ministradas pelo CEP-ETC por meio da utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, mediante o acesso à internet pela plataforma Moodle.

2.2.2 Durante o curso, no CEP-ETC haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta, no noturno, e no sábado, no diurno e noturno, conforme cronograma.

2.2.3 O estudante deverá obter no mínimo 75% de frequência nas atividades presenciais para sua aprovação em cada componente curricular.

2.2.4 As atividades a distância serão avaliadas quanto à participação do estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, considerando-se o cumprimento dos prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada componente curricular.

2.2.5.1 A avaliação do desempenho para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados dar-se-á mediante cumprimento das atividades programadas e realização de exames presenciais.

2.2.6 Serão reservadas 5% das vagas para candidato com deficiência, comprovada por laudo médico no ato da matrícula, por curso/turno.

2.2.6.1 Os candidatos com deficiência participarão de sorteio próprio para o preenchimento das vagas reservadas.

2.2.7 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiências serão ofertadas aos demais candidatos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para os cursos na modalidade presencial:

3.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no sítio www.etcdf.com.br, com início às 8 horas do dia 17 de outubro e término às 23 horas do dia 3 de novembro de 2016.

3.1.2 Poderão inscrever-se nos cursos presenciais os candidatos que:

3.1.2.1 Estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, para os Cursos Técnicos em Administração e em Informática.

3.1.2.2 Tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, para o Curso Técnico em Logística.

3.1.3 Ao inscrever-se para o sorteio de vagas dos cursos presenciais, o candidato deverá optar por apenas um curso e um turno: Matutino - 8h às 12h, Vespertino - 14h às 18h ou Noturno - 19h às 23h.

3.2 Para os cursos integrados à Educação de Jovens e Adultos-EJA na modalidade Educação a Distância - EaD:

3.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no sítio www.etcdf.com.br com início às 8 horas do dia 17 de outubro e término às 23 horas do dia 3 de novembro de 2016.

3.2.2 Poderão inscrever-se nos cursos a distância os candidatos que:

3.2.2.1 Tenham 18 (dezoito) anos completos ou a completar até 31 de janeiro de 2017.

3.2.2.2 Tenham concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

3.2.2.3 Estejam cursando o Ensino Médio ou o 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos.

3.2.3 Ao inscrever-se para o sorteio de vagas dos cursos a distância, o candidato deverá optar por apenas um curso.

3.3 A não observância aos itens 3.1.3 e 3.2.3 acarretará na eliminação do candidato.

3.4 Ao finalizar o procedimento de inscrição para os cursos presenciais ou a distância o sistema emitirá um comprovante que poderá ser impresso pelo candidato.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 070.001.621/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 94/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOÃO DOS REIS GONÇALVES; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA 55, NUCLEO RURAL CAVAS DE BAIXO, RA XIV- SÃO SEBASTIÃO DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 373, Sessão 3080ª de 22/06/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOÃO DOS REIS GONÇALVES.

Processo 070.000.654/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 90/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA RANCHO AGUILHADA, NUCLEO RURAL AGUILHADA, RA XIV- SÃO SEBASTIÃO - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 454, Sessão 3082ª, de 06/07/2016, ESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 22/09/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO..

Processo 070.001.180/2014 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 88/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e FERNANDA PERATZ NEPOMUCENO; OBJETO: Imóvel Rural, ÁREA ISOLADA Nº 08, COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLAU, RA VI - PLANALTIMA DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 125, Sessão 3066ª de 30/03/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 12/09/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: FERNANDA PERATZ NEPOMUCENO.

Processo 070.002.249/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 95/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DEMÉTRIO GOMES CAVALCANTI; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA Nº 65, NUCLEO RURAL SANTOS DUMONT, RA VI - PLANALTIMA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 438, Sessão 3081ª de 29/06/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/10/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: DEMÉTRIO GOMES CAVALCANTI.

Processo 070.000.716/2014 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 86/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MARIA DA GLÓRIA DE BARROS FRANCO; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA Nº 33, NUCLEO RURAL TAGUATINGA, RA - XII -SAMAMBAIA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 267, Sessão 3076ª de 25/05/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: MARIA DA GLÓRIA DE BARROS FRANCO.

4. SORTEIO

4.1 A realização do Processo Seletivo por meio de sorteio eletrônico de vagas ocorrerá:

4.1.1 Para os cursos presenciais: às 9 horas do dia 4 de novembro de 2016, na Sala de Coordenação de Cursos do CEP-ETC.

4.1.2 Para os cursos a distância: às 9 horas e quinze minutos do dia 4 de novembro de 2016, na Sala de Coordenação de Cursos do CEP-ETC.

4.2 O sorteio para os cursos presenciais e para os cursos da Modalidade a Distância, de Educação Profissional Técnica de nível médio Integrada à Educação de Jovens e Adultos/PROEJA somente ocorrerá quando o número de inscritos for maior que o número de vagas.

4.3 O candidato que desejar interpor recurso deverá se manifestar por escrito oralmente logo após a realização do sorteio.

4.3.1. O recurso será julgado pela Comissão Local que dará o resultado imediatamente.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas, para os cursos presenciais, será feito de acordo com a ordem do sorteio, por curso e por turno.

5.2 O preenchimento das vagas, para os cursos a distância, será feito de acordo com a ordem do sorteio, por curso.

5.3 Todos os candidatos inscritos serão sorteados e constituirão a lista por ordem de seleção. Aqueles não contemplados no número de vagas, irão compor o Cadastro de Reserva para uma chamada adicional. Nessa etapa, as matrículas serão efetuadas por ordem de chegada, independentemente da ordem de classificação no sorteio eletrônico.

5.4 Esgotada a chamada adicional, o CEP-ETC poderá ofertar as vagas remanescentes para a comunidade. Nessa etapa, as matrículas serão realizadas por ordem de chegada.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Oficial do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagem nominal que será afixada em mural do CEP-ETC, bem como pelo endereço eletrônico www.etcdf.com.br, conforme abaixo informado:

6.1.1 Para os cursos presenciais: a partir das 19 horas do dia 4 de novembro de 2016.

6.1.2 Para os cursos a distância: a partir das 19 horas do dia 4 de novembro de 2016.

6.2 Não será feita divulgação de resultado por telefone.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas na secretaria do CEP-ETC, nas datas a seguir:

7.1.1 Cursos presenciais: no período de 7 a 8 de novembro de 2016.

7.1.2 Cursos a distância: no período de 7 a 8 de novembro de 2016.

7.2 O horário de atendimento será de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

7.3 No ato da Matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1 Para os cursos presenciais: original e cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, uma foto 3x4, certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou declaração da instituição de Ensino Médio que está cursando (com data de emissão que não ultrapasse 30 dias do ato da matrícula) e laudo médico para os candidatos com deficiência.

7.3.2 Para os cursos integrados à Educação de Jovens e Adultos na modalidade a EaD: original e cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência; uma foto 3x4, histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (com data de emissão que não ultrapasse 30 dias do ato da matrícula) e laudo médico para os candidatos com deficiência.

7.4 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da Matrícula.

7.5 Ao candidato impossibilitado de efetivar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato.

7.6 A impossibilidade da participação das aulas na primeira semana do semestre letivo deverá ser justificada à Direção da escola em até três dias úteis.

7.7 A ausência não justificada das aulas na primeira semana do semestre letivo caracterizará desistência do curso, podendo o CEP-ETC disponibilizar vagas para a comunidade por meio eletrônico e divulgação nos murais do CEP ETC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao início do 1º semestre letivo de 2017.

8.2 Para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 7º, Parágrafo único.

8.3 Para os estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, está prevista a possibilidade de conclusão, a qualquer tempo, desde que demonstrado aproveitamento e atingidos os objetivos desse nível de ensino, mediante avaliação e reconhecimento por parte da respectiva instituição de ensino, de acordo com o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, Art. 6º, Parágrafo único.

8.4 Os Planos de Curso referentes à oferta presente neste Edital e outras informações estão disponíveis no sítio www.etcdf.com.br.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Processo 070.002.237/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 81/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA Nº 11, NUCLEO RURAL RAJADINHA I, RA VI, PLANALTINA - DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 151, Sessão 3067ª de 06/04/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS.

Processo 070.002.239/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 87/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA Nº 101, NUCLEO RURAL SANTOS DUMONT, RA VI, PLANALTINA DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 335, Sessão 3079ª de 15/06/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA.

Processo 070.001.559/2010 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 85/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ILDETE PIMENTA TEIXEIRA; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA 23, COLÔNIA AGRÍCOLA NOVA BETÂNIA, RA XIV - SÃO SEBASTIÃO - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 332, Sessão 3079ª de 15/06/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: ILDETE PIMENTA TEIXEIRA.

Processo 070.001.023/2010 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 83/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ANA CARLA NOLETO ALI; OBJETO: Imóvel Rural, LOTE 52, NUCLEO RURAL VARGEM DA BENÇÃO, RA XV, RECANTO DAS EMAS-DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 318, Sessão 3078ª de 09/06/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 22/08/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: ANA CARLA NOLETO ALLI.

Processo 070.001.974/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 89/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MANUEL BRAZILINO DE SOUZA; OBJETO: Imóvel Rural, CHÁCARA BOA SORTE, NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, RA II - GAMA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 234 de 14/11/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 165, Sessão 3069ª de 14/04/2016; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 14/09/2016; P/CONCEDENTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Fabiana Cristina Tavares Torquato, Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: MANUEL BRAZILINO DE SOUZA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP para a 184ª (centésima octogésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, no dia 21 de outubro de 2016, às 15 horas, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: I) Eleição do Senhor Pedro Jucá Maciel para compor o Conselho de Fiscal da TERRACAP como representante do Acionista União, para completar a gestão de 01 (um) ano, em substituição a Conselheira Suzana Teixeira Braga.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente da TERRACAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 431.000.011/2016 PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: O presente Termo Aditivo objetiva: A prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Itapoã, Distrito Federal, consoante específica o Edital de nº 031/2015 (fls. 2/56), a Ata de Registro de preços nº 9002/2015 (fls. 57/65), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.428.656,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), devendo a importância de R\$ 2.090.742,60 (dois milhões, noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.514, de 01 de outubro de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - Sedestmidh; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175-0003- Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; O empenho inicial é de R\$ 202.388,00 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00097, emitida em 19/02/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no DODF, providência esta que ocorrerá às expensas do Contratante. A prorrogação quando necessária terá a periodicidade de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam observados os requisitos alinhados para verificação da manutenção da vantajosidade dos preços pactuados. ASSINATURA: 03/10/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta e pela contratada, ROBERLY FELICIO, Representante.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 380.002.296/2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa RG BETA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante/Locatária para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 36.832 de 23 de outubro de 2015, publicado nos Suplementos A e B do DODF nº 206, de 26/10/2015; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93, ou até que seja ultimada a licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 250101 SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08306622841730002-Fornecimento Emergencial de Alimentos; III - Fonte de Recurso: 100 Ordinário não Vinculado; IV - Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Valor Total: R\$ 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais); Para 2016: R\$ 89.025,00 (oitenta e nove mil e vinte e cinco reais); Para 2017: R\$ 267.075,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais). O empenho é de R\$ 89.025,00 (oitenta e nove mil e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00055, emitido em 23/09/2016. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01/10/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 30/10/2016. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário Adjunto, e pela contratada, GUILHERME ÁVILA E SILVA SAMPAIO DE ALMEIDA, Sócio.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 10/2013.

Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO DO CONTRATO/TERMO DE RESCISÃO: a) alterar o nome da Contratante para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 36.832 de 23 de outubro de 2015, publicado no Suplemento A e B do DODF nº 206, de 26/10/2015; b) A rescisão do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica nº 010/2013, com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima do contrato e nas justificativas constantes dos autos, rescindindo-se nesta data de pleno direito. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 meses a partir de 31/01/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 7.887,66 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). ASSINATURA DO TERMO: 27/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal VERA LÚCIA DA SILVA, Secretária de Adjunta. Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes. Processo nº: 419.000.178/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 18/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CCIP - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME (CNPJ 21.016.287/0001-18). Processo 071.000215/2016. Data de Assinatura: 11/10/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação de espaço, com fornecimento de almoço e coffee break, para atender a evento com os funcionários da CEASA/DF no dia 14 de outubro de 2016. Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). Executor: Flávia Germana de Souza Ferreira (matr. 1079-0) e Vaneska Freire Marques (Matr 1054.5). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Clovis Pinto de Queiroz (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA II

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho Permanente de Disciplina II, notifico o Cabo Policial Militar Reformado JOÃO DIAS FERREIRA - MAT. 20.044/1, R.G. nº 1.261.385-SSP/DF, CPF nº 579.185.621-00, nascido em 09/06/1972, nacionalidade brasileira, casado, filho de Benedicto Dias Ferreira e Sebastiana Maria Ferreira, domiciliado sito ao Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo "A", Casa 10, Sobradinho/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho de Disciplina Nº 2016.001.0112.0007, no qual o senhor se encontra na condição de excluendo. Assim, deveis se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, e o Número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de Disciplina na PMDF (Decreto GDF Nº 8.019/84). Vencido este prazo sem indicação de defensor, se fará constituir um defensor dativo pela autoridade competente, sem prejuízo do deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2016.
FABRÍCIO BÖECHAT DE CAMARGOS
Presidente do Conselho

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016.

PROCESSO: 054.001.234/2014. PARTES: DF/PMDF x OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Solução Avançada de Backup em Disco com Desduplicação contendo gerência de appliance de execução de backup e restauração de dados e equipamento com a funcionalidade específica para armazenamento de backup, do tipo appliance, composto de hardware e software, com as funcionalidades de desduplicação de dados, visando a realização de proteção e recuperação de desastres, para a cópia e replicação dos dados dos usuários, servidores físicos e virtuais, contemplando a instalação, configuração, documentação, transferência de conhecimento, assistência técnica e garantia para o atendimento às necessidades de proteção da infraestrutura tecnológica da PMDF. VALOR: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE000640, 2016NE000641 e 2016NE000642, de 05/10/2016. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39, 44.90.52 e 33.90.39 respectivamente. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2015-PMDF. ASSINATURA: 07/10/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MANOEL FONSECA NETO, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015.

PROCESSO: 054.000.202/2015 - PARTES: DF/PMDF x SILFER GALVANIZAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 22,6194598% (vinte e dois vírgula seis, um, nove, quatro, cinco, nove, oito por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 48.596,93 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), conforme quadro abaixo, passando o contrato a ter valor total de R\$ 263.442,60 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), com base no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e na justificativa do Executor do contrato constante do processo.

| Item | Descrição | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
|-------|--|------|----------------|---------------|
| 2 | Tenda Piramidal com dimensões de 6mx6mx3m. | 13 | R\$ 1.969,00 | R\$ 25.597,00 |
| 3 | Tenda Piramidal com dimensões de 8mx8mx4m. | 06 | R\$ 3.279,99 | R\$ 19.679,94 |
| 4 | Tenda Piramidal com dimensões de 8mx8mx5m. | 01 | R\$ 3.319,99 | R\$ 3.319,99 |
| Total | | | | R\$ 48.596,93 |

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: ___/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES. Pela Contratada: DILSON MARQUES FERNANDES, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013

PROCESSO: 054.001.886/2013 - PARTES: DF/PMDF x AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 2,321983% (dois, vírgula três, dois, um, nove, oito, três por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passando o contrato a ter valor total de R\$ 18.607.757,11 (dezoito milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), com base no Parecer 142/2016/ATJ/DLF e no Despacho do Chefe do DLF de 12 de setembro de 2016. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 05/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES. Pela Contratada: RAUL DE BRITO SIMM, na qualidade de Procurador.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.001.306/2015, firmou o presente por dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES - CNPJ nº 11.432.298/0001-25 para prestação de Serviços Técnicos Especializados com vistas à realização de Concurso Público para provimento de 50 (cinquenta) vagas no Curso de formação de Oficiais Policiais Militares - CFO e 01 (uma) vaga para o Curso de Habilitação de Oficiais Capelães, para atender demanda da PMDF, com estimativa de 6.100 (seis mil e cem) candidatos inscritos, por dispensa de licitação, de modo a atender à demanda da PMDF. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 11 de outubro de 2016. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES; Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

PROCESSO: 054.000.819/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação e a homologação deste certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05 dos itens a seguir: 1- Kit-refeição com hidratação, R\$ 424.500,00, para MOTIVO X - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.885.194/0001-85 e 2- kit-lanche com hidratação, R\$ 214.797,00, para SIRIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.550.142/0001-05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

PROCESSO: 054.001.971/2016. Objeto: Aquisição de alvos, obreias e demais paramentos para atender às necessidades do DEC/PMDF no ano de 2016 e 2017, no valor de R\$ 264.969,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 25.10.2016, às 8h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30, Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

PROCESSO: 054.001.445/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção, impressão e produção para a aquisição de 1.000 (um mil) Agendas Escolares Personalizadas do Colégio Militar Tiradentes - CMT, para uso no ano letivo de 2017, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 26.10.2016, às 8h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.39, Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 054.001.774/2016. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), CNPJ nº 00.398.099/0001-21, contratada por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, assim como de acordo com o Despacho nº 581/2016 da Governança/DF, nos termos do art. 11 do Decreto Distrital nº 37.121/2016, para fazer face às despesas com o X Curso Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público - com enfoque no PCASP e nas Demonstrações Contábeis (40horas/aula), a ser ministrado a 2 (dois) policiais-militares, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) de 7 a 11 de novembro de 2016, em Brasília/DF. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 4 de outubro de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO - Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

PROCESSO: 054.002.492/2016. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor da empresa Simpro Publicações e Teleprocessamentos Ltda., CNPJ nº 52.704.921/0001-39, contratada por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, assim como de acordo com o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, sob o valor de R\$ 6.577,00 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais), para fazer face às despesas com a contratação serviço anual de periódico eletrônico, Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 7 de outubro de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO - Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 054.002.547/2016. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Hospital Santa Helena S/A, CNPJ nº 00.049.791/0001-44, contratado por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, no valor estimativo diário de R\$ 1.018,80, para fazer face às despesas com a contratação de serviço de internação em UTI em benefício de ESTHER GONÇALVES DE MENEZES, dependente de policial militar. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de outubro de 2016. MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO; Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e tendo como base a documentação constante do processo SEI-053-001625/2010; RESOLVE: Reconhecer as despesas referentes à água gelada e água e esgoto do período de 01 a 15/06/2016 e ao ressarcimento do IPTU proporcional ao período de 01/01/2016 a 15/06/2016, em favor da empresa Paulo Octávio Imobiliária e Administradora Ltda, CNPJ 00.642.397/0001-15, no valor total de R\$ 34.647,19 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) sendo: o valor de R\$ 5.666,87 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), na Natureza de Despesa 3.3.90-39, e o valor de R\$ 28.980,32 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), na natureza de Despesa 3.3.90-93. As despesas serão custeadas com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053. Determinar a emissão de Nota de Empenho e consequente liquidação e pagamento da despesa. Em 07 de outubro de 2016. CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2012, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: 0053.001686/2012. PARTES: CBMDF X Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento S/C. CNPJ: 37.160.645/0001-00. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/10/2016 a 03/10/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, Diretor da DICOA; e Contratada: Oswaldo Oliveira do Nascimento, Representante Legal.

AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016

PROCESSO SEI-053-043022/2016/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas e baterias, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 86.988,84. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 25/10/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016.

PROCESSO SEI-053-048314/2016/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de colchões, cobertores, roupas de cama e travesseiros, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 918.887,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 25/10/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISOS DE RESULTADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016.

Processo: 052.001.226/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado Hi-Wall (parede), tipo Split, para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 39/2016 sagrou-se vencedora do certame a empresa VIX AR CONDICIONADOS LTDA ME, CNPJ 15.531.531/0001-88, para o item único, no valor de total de R\$ 1.214.150,00 (um milhão duzentos e quatorze mil cento e cinquenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016.

Processo: 052.001.884/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (esfigmomanômetro de coluna de mercúrio, estetoscópio de pulso, cadeiras de rodas e serras elétricas), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 45/2016 sagraram-se vencedoras do certame as Empresas PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ 21.262.327/0001-01, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais); e BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.085.207/0001-79, para o item 04, no valor de total de R\$ 359.076,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setenta e seis reais). O item 03 restou deserto. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 012/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de obras de construção do alargamento do Viaduto da Interseção da EPTG - EPCT (DF - 001), que contempla os serviços de obras de Artes Especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga - DF - vinculado ao contrato de financiamento nº 0394.62904/13 - processo nº 110.000.053/2015 - Valor estimado da contratação: R\$ - 4.822.616,92 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho - 15.782.6216.3119.004 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo Eixo Oeste (Linha Verde) - Região Oeste, conforme exarado às fls. 843-876 dos autos - Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 14 de novembro de 2016 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Concorrência nº 013/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, localizado na Avenida das Nações - SES - Setor de Embaixadas Sul - Asa Sul - DF - processo nº 112.002.959/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ - 5.404.031,08 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho - 232 (TERRACAP), Programa de trabalho 15.122.6001.1984.9818 - Construção de Prédios e Próprios na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Plano Piloto, para o exercício de 2017 conforme ofício nº 617/2016 PRESI, no valor R\$ 5.404.031,08 (Cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, trinta e um reais e oito centavos) - Folhas 1129 e 1133 dos autos - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Prazo de Vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 14 de novembro de 2016 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 256/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e MARCIÉL AUDITORES S/S. Processo 310.001202/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/09/2016. Objeto: Contratação de auditoria e assessoria e acompanhamento para revisão da CVA e itens financeiros. Valor: R\$ 18.850,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA e HAMILTON CARLOS DE OLIVEIRA; e pela Contratada: Roger Maciel de Oliveira.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro termo aditivo do Contrato de nº02/2015-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, Assinatura: 05/10/2016. Objeto: Contrato de publicação, Celebrado entre a CEB Participações S.A. e a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, visando cumprir o Contrato celebrado entre as Partes. Representantes: Pela CEB Participações: Diretor Geral Substituto ELIAS BRITO JUNIOR e Diretor Administrativo e Financeiro AURELIO JACKSON FERNANDES MAZETO e pela Casa Civil, SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA. Brasília - DF, 11 de outubro de 2016.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8672. ASSINATURA: 28/09/2016. PROCESSO Nº 092.004693/2016. Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso I c/c Art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Serviço de disponibilização de novas licenças de software e extensões ArcGIS para complementar o ambiente GIS já existente na CAESB visando atender as demandas presente e futura de utilização desses softwares, além de prestação de serviços de atualização tecnológica das licenças de software e extensões ArcGIS que já integram o patrimônio da CAESB, bem como o respectivo suporte técnico inerente aos softwares fornecidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39. CÓDIGO 12.303.303.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1579/2016, DATADO DE: 18/08/2016, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.228.780,50 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.915.121,98 (quatro milhões e novecentos e quinze mil e cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Carlos Eduardo Machado Pires, matrícula nº 51.721-6, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela IMAGEM GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA: Enéas Rodrigues Brum.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8617/2016, publicado no DODF em 07/04/2016. ASSINATURA: 22/08/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados 60 (sessenta) dias consecutivos e 06 (seis) meses consecutivos, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EVENTUAL MAX SERVICE LTDA-EPP: Alexandre Silva de Messias.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 213/2016

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.005117/2016 que trata do Pregão Eletrônico nº 210/2013 - Aquisição de material filtrante, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa SANEQUE Saneamento e Equipamentos em Fibra de Vidro Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.788.540/0001-35, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 979/2014, que corresponde ao total de R\$ 73.767,45 (setenta e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e com o Inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 28/09/2016. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 097/2016, processo: 092.004288/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de nobreaks senoidais, a serem utilizados no sistema de rádio transmissão e automação das unidades operacionais da CAESB, da forma que se segue: empresa ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, CNPJ 07.045.469/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 138.441,10.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 129/2016-Caesb, Processo nº 092.005174/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de estantes móveis componíveis para organização de documentos em suporte convencional (papel) e ampliação de arquivos existentes com fornecimento de componentes para atender às necessidades da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR ESTIMADO: R\$ 519.939,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade/Subtítulo 17.512.6001.3995/0002, Código de Aplicação 22.201.014.021-2 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimento - REPI, Código 21.101.100.000-6 PRAZO DE ENTREGA: 45 dias consecutivos, sendo 35 dias para material e 10 dias para instalação. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 31/10/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 13/10/2016. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013.

PROCESSO: 094.000.955/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA OBJETO: A alteração qualitativa com a inclusão de 04 (quatro) Regiões Administrativas para a coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal ao objeto do Contrato nº 17/2013, nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 65 da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 003/2013 - CPL/SLU, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: o ajuste de que trata este aditivo é qualitativo, não incidindo, em qualquer alteração no valor contratual. DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Administradores e DIETER TOMOO KOPP IKEDA Procurador.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013.

PROCESSO: 094.000.950/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa k.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 14/2013, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2016 até 01 de abril de 2017, com base no disposto no § 1º, inciso VI do artigo 57 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3016.0001 e 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 44.90.52; FONTE DE RECURSOS: 100 e 417. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência de 01 de outubro de 2016 à 01 de abril de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta e, pela CONTRATADA: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Representante Legal.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016.

Processos: 094.000.964/2015. Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos, nas instalações do SLU, Núcleo de Limpeza de Taguatinga (NUTAG-Taguatinga/DF), localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público o Pregão Eletrônico nº 10/2016. Tipo: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 178.347,94 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 15.452.6210.3002.0005; Elemento de Despesa: 44.90.51; Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2016, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2016, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser retirado exclusivamente, nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e/ou www.slu.df.gov.br. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 390.000.257/2016; Interessado: OI S.A; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (Estação Elevatória de Esgoto). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 34.981, de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº 33.974, de novembro de 2012, bem como em atendimento aos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/1993 e ao Parecer Normativo nº 223/2014 - PROCAD/PGDF, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície (0,288 m²) e subsolo (1,20 m²), para implantação de estação elevatória de esgoto em área pública situada próxima ao Bloco K do Setor Hospitalar Local Norte - SHLN Brasília - RA I. Brasília-DF, 30 de setembro de 2016. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013.

Processo: 392.025.731/2013 - Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Banco de Brasília. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses com vigência até 22/08/2017 do contrato referente a prestação de serviços de arrecadação por meio de boleto bancário. Assinatura: 22/08/2014. Data da publicação no DODF do Contrato original: 13/09/2013. Data da publicação no DODF do Primeiro Aditivo: 26/09/2013. Data da publicação no DODF do Segundo Aditivo: 08/09/2013. Signatários: Pelo BRB: Carlos Vinicius Raposo Machado Costa como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente.

EDITAL Nº 56/2016.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Habilitar o candidato Orlando Roberto Nunes de Melo - CPF nº 179.098.721-00, por determinação do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.
Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.
JORGE DANIEL SETTE GUTIERRES
Diretor-Presidente Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cessão de direito de uso de licenças de sistema de controle do Patrimônio, com instalação, treinamento, hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para atender as necessidades da CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 27 de outubro de 2016. Valor estimado para contratação: R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais). Programa de Trabalho 16.122.6001.8517.9625, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 220. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.001.003/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
FABIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Telecomunicações para manutenção preventiva e corretiva, configuração, transferência, programação em um sistema de Central telefônica PABX digital e IP, marca NEC, modelo NEAX 2400 IPX, e fornecimento de periféricos, todos instalados no edifício sede da Companhia, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, terá nova data de abertura, tendo em vista alterações no Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h59min do dia 26 de outubro de 2016. Valor estimado: R\$ 269.224,87 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). Programa de Trabalho 16.122.6001.2396.5319, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de recurso 100. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.001.030/2016 CODHAB/DF. Informações pelo telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016.
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016-RA II,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 131.000.359/2016; Das Partes: DF/RAII e WILSONHINO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 10.875.555/0001-30, Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso III, art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Do Objeto: Prestação de serviços de Contratação de Artista/Empresa no estilo de música "Sertanejo", artista "TRIO PARADA DURA" para apresentar-se na 56ª festa de aniversário do Gama-DF/2016 no dia 13 de outubro, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, Parecer nº 75/2016-ASTEC-RAII às fls. 67 a 79 e Termo de Referência às fls. 53 a 57, Proposta de fls. 62, que passam a integrar o presente Contrato. O valor total do Contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: Nota de Empenho nº 2016NE00260. Data de Emissão da Nota de Empenho: 05/10/2016; Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28.104, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.5949. Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, na modalidade Ordinário; Da Forma e Regime de Execução: Execução Indireta, por regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias; Data de Assinatura: 05/10/2016; Signatários: Pelo DF/RAII, MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: WILSON PEREIRA DO CARMO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016-RA II,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

Processo: 131.000.360/2016; Das Partes: DF/RAII e TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., CNPJ 07.694.879/0001-68, Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso III, art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Do Objeto: Prestação de serviços de Contratação de Artista/Empresa no estilo de música "Sertanejo Universitário" Nacional, artista "ZÉ FELIPE" para apresentar-se na 56ª festa de aniversário do Gama-DF/2016 no dia 15 de outubro, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, Parecer nº 76/2016-ASTEC-RAII às fls. 79 a 91 e Termo de Referência às fls. 58 a 62, Proposta de fls. 63, que passam a integrar o presente Contrato. O valor total do Contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: Nota de Empenho nº 2016NE00262. Data de Emissão da Nota de Empenho: 05/10/2016; Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6035. Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, na modalidade Ordinário; Da Forma e Regime de Execução: Execução Indireta, por regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias; Data de Assinatura: 05/10/2016; Signatários: Pelo DF/RAII, MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: WILLIAN SILVA PASSARINHO, Sócio/Diretor Titular.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade com fundamentação legal no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, processo nº 131.000.359/2016, cujo objeto é contratação de show artístico do "Trio Parada Dura" para apresentação no 56º aniversário da Região Administrativa do Gama-DF, no dia 13/10/2016, a partir das 23:00, com duração de 1h30min, conforme consta no Termo de Referência, Parecer Técnico nº 75/2016 - Astec/GAB/RAII e Proposta, respectivamente, às fls. 53 a 57; 67 a 79 e 62, sob Nota de empenho 2016NE00260, emitida em 05/10/2016, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na modalidade: Ordinário, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade com fundamentação legal no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, processo nº 131.000.360/2016, cujo objeto é contratação de show artístico do cantor "Zé Felipe" para apresentação no 56º aniversário da Região Administrativa do Gama-DF, no dia 15/10/2016, a partir das 23:00, com duração de 1h30min, conforme consta no Termo de Referência, Parecer Técnico nº 75/2016 - Astec/GAB/RAII e Proposta, respectivamente, às fls. 58 a 62; 79 a 91 e 176 a 177 e 63, sob Nota de empenho 2016NE00262, emitida em 05/10/2016, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na modalidade: Ordinário, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 134.000.377/2016 - Partes: DF/RA-V x SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços para a realização do evento "Dia das Crianças", no estacionamento do Estádio Augustinho Lima, em 12/10/2016, consoante especifica o Termo de Referência, às fls. 2 a 8; a Proposta, às fls. 61 a 65. Data de assinatura: 07/10/2016. Vigência: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, com a publicação no DODF, as expensas da Administração. Valor total: R\$ 79.795,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015. Dotação Orçamentária: Cód. da U.O.: 16101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.6057, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100, Evento 400091, Nota de Empenho nº: 2016NE00150, emitidas no dia 06/10/2016; Modalidade: Global. Signatários: contratante pelo Distrito Federal, JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Administradora Regional; e, pela Contratada: MARIA CELIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 197.001.094/2016. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho 2016, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 129/2016-SJU/ADASA, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), do ordenador de despesas, em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no X Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 166/2016. Israel Pinheiro Torres, Diretor-Presidente Substituto. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 008/2016-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que versa sobre Manual de Contabilidade Regulatória e Plano de Contas Regulatório a ser aplicado à Concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do DF. DATA: 01/11/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_008_2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 02 de novembro de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016**

Processo: 391.001.983/2016. Partes: IBRAM/DF X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. Objeto: Contratação de assinatura anual para acesso ao sistema CONTRATOSGOV. Valor Total do Contrato: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Valor de Empenho: 2016NE00569, emitido em 14/09/2016, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18.122.6001.8517.9659. Fonte de Recursos: 420. Código U.O. 21208. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Evento 40091. Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Contratante. Data de Assinatura: 03/10/2016. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação nº 061/2016, publicado no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, que notificou por Edital da Decisão nº 100.000.501/2016-PRESI/IBRAM a atuada DIVAL ENGENHARIA LTDA, ONDE SE LÊ: "... mantendo a penalidade de advertência..." LEIASE: "... mantendo as penalidades de advertência e multa..."

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012.**

PROCESSO: 195.000.070/2012, PARTES: Jardim Botânico de Brasília X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais doze meses que tem por finalidade a prestação de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Unidade de Consumo localizada no Jardim Botânico de Brasília. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de doze meses, a contar data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016. A despesa ocorrerá à conta da seguinte DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte 100; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de trabalho: 18.122.6001.8517.9658; Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jeanitto Sebastião Gentilini Filho, na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: Marcelo Antônio Teixeira Pinto e Adeilde Matias Carlos de Araújo, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Superintendente de Comercialização, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22/2016.**

PROCESSO: 150.002154/2016. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa FLOR DE CHOCOLATE LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 05.078.607/0001-08, com sede no Setor SAI/Sudoeste, área 6580 quiosque M25 - Sudoeste - Brasília - DF - CEP: 70.610-200, representada pela senhora CLAUDIA SILVEIRA VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 1.043.100-SSP-DF e do CPF nº 498.088.001-06. Cláusula Terceira - Do Objeto O Termo tem por objeto a Autorização de Uso da área pública situada na parte externa do CINE BRASÍLIA, localizado na Entre Quadras Sul 106/107 - Asa Sul - Brasília - DF, com estandes de 15m² no máximo e 12m² no mínimo, montados em octanorm, para exploração de bares, lanchonetes e afins, com culinária refinada da gastronomia nacional e internacional, visando compor os espaços destinados à praça de alimentação do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, no período de 20 a 27 de setembro de 2016, com funcionamento das 16:00 às 00h. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: O Termo terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. Cláusula Quinta - do Valor: Fica estipulado o preço de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela ocupação da área, pelos 8 (oito) dias do evento, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº006/2016 - SEC. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Autorizatória: CLAUDIA SILVEIRA VIEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01248

PROCESSO: 150.002.173/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa AAZ COMERCIAL LTDA. EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: despesa com aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Secretaria. Item 2 - Fogão doméstico - Material: Mesa em aço inox, quantidade bocas: 4; cor: branco, tipo: piso, características adicionais: acendimento automático, forno autolimpante, iluminação interna, prateleira deslizante, bivolt, marca: atlas. Do valor: R\$884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 100000000; Natureza de Despesa 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01249

PROCESSO: 150.002.173/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ALVARENGA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME - CNPJ nº 20.114.979/0001-36. Do Objeto: despesa com aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Secretaria. Item 5 - bebedouro de pressão conjugado - características mínimas: gabinete em aço, 03 torneiras (01 copo e 02 jatos); Item 6 - bebedouro de pressão simples - características mínimas: gabinete em aço, 02 torneiras (copo e jato) e Item 7 - bebedouro elétrico - gabinete em aço tratado com substância anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática, tipo: coluna/chão, característica adicionais: garrafão de 20 litros, 2 torneiras confeccionados em plástico, sendo 1 para água natural e 1 para água gelada.. Do valor: R\$7.210,40 (sete mil, duzentos e dez reais quarenta centavos). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 100000000; Natureza de Despesa 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01247

PROCESSO: 150.002.590/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA. - CNPJ nº 37.090.164/0001-67. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, no período de 10 a 31/10/2016, no Setor Comercial Sul e Setor de Diversões Sul - Brasília/DF, para atender a realização do projeto "CENTRO VIVO", lote 41 - Item 41.7 - impressão 4/0 cores. Tamanho A3, papel couche fosco 150G. Do valor: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de outubro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01246

PROCESSO: 150.001246/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: despesa com contratação artística do "TRIO MALUCOS POR FORRÓ", por meio de edital de chamamento público 04/2016, que se apresentará no dia 08/10/2016, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro do projeto "SABADÃO DO FORRÓ". Do valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de outubro de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01245

PROCESSO: 150.002588/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "TRIO FORRÓ BALANÇADO", por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para apresentação no dia 08/10/2016, às 22:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ 2016". Do Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de outubro de 2016.

RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002589/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO MALUCOS POR FORRÓ", no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 08/10/2016, às 21:00hs, com duração de 60 minutos, no anfiteatro da Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002588/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO FORRÓ BALANÇADO", no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº004/2016, para realizar apresentação no dia 08/10/2016, às 22:00hs, com duração de 60 minutos, no anfiteatro da Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6042, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de outubro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais dispostas no artigos 9º, inciso XII, c/c 21, incisos I e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, bem como no subitem 10.1 do Edital do Regulamento do Processo Seletivo nº 01/2016, publicado no Boletim de Serviço nº 598, de 25/02/2016, resolve: PRORROGAR por mais 06 (seis) meses, a contar de 11 de outubro de 2016, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2016, destinado a contratação de estagiários remunerados de nível superior na área de direito para atuação na defensoria pública do Distrito Federal, em face do Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2016, de 11 de abril de 2016, publicado no Boletim de Serviços nº 608, de 11/04/2016.

RICARDO BATISTA SOUSA
Defensor Público-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 01, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

A OUVIDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, EM PARCERIA COM O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CTCS, DE NATUREZA CONSULTIVA, DELIBERATIVA E DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA E DE CONTROLE SOCIAL, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 36.307, DE 26 DE JANEIRO DE 2015, ÓRGÃOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº , DE OUTUBRO DE 2016, LANÇA O 1º CONCURSO "MELHORES PRÁTICAS EM OUVIDORIA" DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO PRESENTE EDITAL:

1. O CONCURSO, SEUS OBJETIVOS E CONCEITOS ADOTADOS
 - 1.1. O 1º Concurso sobre "Melhores Práticas em Ouvidoria Pública" no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal, doravante chamado de Concurso, é uma iniciativa da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e conta com a parceria do Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS.
 - 1.2. O Concurso tem os seguintes objetivos:
 - a) promover maior difusão e intercâmbio de boas práticas/experiências bem sucedidas em Ouvidoria das entidades e órgãos que integram o Poder Executivo do Governo do Distrito Federal;
 - b) reconhecer e dar visibilidade ao papel de gestão da ouvidoria pública;
 - c) consolidar uma rede de informação a partir do intercâmbio de experiências entre as instituições governamentais, contribuindo para o fortalecimento e a importância do papel das Ouvidorias enquanto mecanismo de participação e controle social; e
 - d) auxiliar na construção e manutenção de ambiente cooperativo entre servidores públicos, em favor da modernização e aprimoramento da administração pública e dos serviços oferecidos por ela.
 - 1.3 Não é objeto deste concurso a verificação do desempenho das ouvidorias seccionais no que se refere ao tratamento e respostas às manifestações.
 - 1.4. Serão avaliadas para efeito de premiação, as práticas que sirvam de referência e possam ser aplicadas em outras organizações e demonstrem melhorias comprováveis obtidas em:
 - a) iniciativas implantadas a partir de manifestações dos cidadãos registradas no sistema informatizado de ouvidoria;
 - b) processos de trabalho;
 - c) prestação dos serviços;
 - d) satisfação do público alvo; e
 - e) alcance das metas estratégicas;

1.5. Serão premiadas iniciativas nas seguintes categorias:

- Secretarias de Estado;
 - Administrações Regionais;
 - Entidades - autarquias e empresas públicas;
 - Ações em parceria - que envolvam projetos desenvolvidos mediante ação colaborativa de duas a três instituições.
- 1.6. As iniciativas planejadas e implantadas pela Ouvidoria-Geral não poderão concorrer neste certame, ainda que implantadas pelas Ouvidorias Seccionais.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer as ouvidorias seccionais do Governo do Distrito Federal integrantes do Sistema de Gestão de Ouvidorias - SIGO/DF, Lei nº 4.896/2012.

2.2. A ouvidoria pode apresentar mais de um trabalho referente a boas práticas/ações desenvolvidas pela instituição que representa, desde que se refiram a iniciativas diferentes.

2.3. Os órgãos e entidades poderão associar-se na apresentação de iniciativas em parceria, identificando, no momento da apresentação quais as unidades envolvidas na iniciativa. Neste caso, deverão ser indicadas três instituições líderes, para efeito da premiação.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão de Seleção, Julgamento e Avaliação do presente concurso será composta por membros do Conselho de Transparência e Controle Social.

3.2. As deliberações que tratam do julgamento das práticas submetidas devem permanecer sigilosas até o momento da divulgação dos resultados.

4. PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição, que será gratuita, poderá ser feita no período compreendido entre 14 a 28 de outubro, exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no portal institucional das ouvidorias, www.ouvidoria.df.gov.br.

4.2. A inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelos candidatos.

4.3. A entrega da documentação comprobatória das práticas bem sucedidas inscritas deverá ser encaminhada até o dia 04 de novembro de 2016.

4.4. O responsável deverá preencher o formulário constante do Anexo I deste Regulamento e enviá-lo, em formato PDF, para o endereço eletrônico concursoouvidoria@cg.df.gov.br. Cada Ficha de Inscrição corresponderá à inscrição de uma prática.

a) Poderão ser inscritas práticas que tenham sido efetivamente desenvolvidas pelo órgão ou entidade proponente e que tenham sido implementadas a partir de 01/02/2015, de modo que seja possível avaliar os avanços delas decorrentes.

c) Não serão aceitos projetos ou iniciativas que ainda não estejam efetivamente implantados.

d) Além do preenchimento do formulário constante no Anexo I, deverão ser encaminhados relatórios e outros documentos que possam comprovar o efetivo resultado da prática inscrita.

4.5. É imprescindível a utilização da Ficha modelo de Inscrição citada no art. 9º para a concorrer ao certame, bem como o devido preenchimento de todos os dados solicitados, inclusive a aceitação deste Regulamento e a assinatura do titular do órgão da ouvidoria respectiva.

a) As inscrições que não atenderem ao disposto neste Regulamento, mesmo que em termos formais, e cuja ficha de inscrição não estiver preenchida corretamente, serão desclassificadas pela Comissão Organizadora.

b) Ao se inscrever, o candidato reconhece a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

5. ETAPAS DO CONCURSO

5.1. A seleção será realizada em etapas:

a) primeira etapa: inscrição das práticas/experiências com envio de documentação comprobatória, conforme item 1.3;

c) segunda etapa: pré-avaliação das práticas/ experiências pelo comitê avaliador - atribuição de notas às práticas inscritas. neste momento, serão selecionadas até 08 (oito) experiências para a etapa seguinte. as demais experiências estarão desclassificadas;

d) terceira etapa: julgamento e classificação - qualificação das propostas em ordem de classificação por categoria e definição das experiências a serem premiadas; e

e) quarta etapa: premiação - divulgação do resultado final e premiação em cerimônia específica.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O Comitê Avaliador atribuirá valor às práticas segundo os seguintes critérios:

a) Capacidade transformadora: avalia as transformações efetivas com comprovado impacto no ambiente de trabalho, e repercussão positiva na melhoria de processos, ou procedimentos, ou ferramentas utilizadas, ou infraestrutura, ou qualidade das informações disponibilizadas.

b) Criatividade: avalia a capacidade prática de contribuir com soluções inovadoras aos problemas e situações que se repetem ao longo do tempo dentro da realidade da instituição. Avalia não só o caráter inédito da prática como também sua capacidade para a resolução de problemas.

c) Replicabilidade: avalia possibilidade de aplicação da prática em outras situações/ instituições semelhantes.

d) Eficácia: faz referência à capacidade de medir/alcancar os resultados esperados por meio de uma experiência inovadora.

e) Comunicação: avalia as campanhas/ações de comunicação interna e/ou externa adequadas para o público-alvo, com relação a mídias, mensagens, conteúdos e linguagem cidadã.

6.2. Caso duas ou mais práticas/experiências obtenham a mesma pontuação, serão considerados os critérios de desempate a maior pontuação obtida no critério capacidade transformadora e, na ordem a seguir:

- criatividade;
- replicabilidade;
- eficácia; e
- comunicação.

6.3. Caso persista o empate, prevalecerá a prática/experiência que tenha sido implantada há mais tempo.

6.4. No processo de avaliação, cada critério será pontuado com um valor representado por um número inteiro compreendido em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 0 (zero) a menor e 10 (dez) a maior nota atribuída ao critério.

6.5. Não caberá recurso das decisões do Comitê Avaliador.

7. PREMIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

7.1. Serão premiadas apenas as primeiras colocadas em cada categoria constante no art. 5º.

7.2. A premiação consistirá em uma inscrição em curso relacionado à atuação da Ouvidoria e placa honorífica.

7.3. Além da premiação concedida à ouvidoria, os dirigentes máximos das pastas vencedoras receberão certificado de reconhecimento da prática.

7.4. A Comissão de Avaliação formalizará ao órgão ou entidade na qual a prática foi implantada elogio a ser anotado na pasta funcional dos servidores responsáveis e demais membros da equipe vencedora e classificada do Concurso.

7.5. As experiências pré-selecionadas e não premiadas receberão um certificado de reconhecimento da prática.

7.6. O resultado final do Concurso será divulgado em 06 de dezembro de 2016, no evento "Balanço OGDf 2016".

7.7. Deverão ser divulgados os critérios e as verificações juntamente com o resultado final.

7.8. As informações, bem como os trabalhos inscritos com conteúdo integral deverão ser publicados no portal institucional das ouvidorias - www.ouvidoria.df.gov.br - após entrega da premiação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste regulamento.

8.2. O material apresentado para fins de inscrição não será restituído ao candidato, e passará a fazer parte do acervo da Ouvidoria para fins de divulgação.

8.3. O presente Regulamento ficará à disposição dos interessados no portal institucional das ouvidorias do Distrito Federal.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão submetidas à análise do Comitê Avaliador do Concurso.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Cessionário: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Cedente: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE - CNPJ nº 09.499.757/0001-46 - Objeto: cooperação em tecnologia de informações, em especial, a cessão do Sistema de Gestão Educacional (SIGED) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, visando à otimização dos trabalhos realizados pela Escola de Contas Públicas do TCDF - Processo nº 11.481/2016 - Vigência e Execução: de 16/09/2016 a 15/09/2017 - Valor: R\$0,00 (zero reais) - caberá ao Cessionário arcar com o ônus das despesas decorrentes do envio de servidores do Cedente para treinamento e/ou apoio no processo de implantação da tecnologia - Data da assinatura: 12/09/2016 - Assinam: pelo TCDF, Antônio Renato Alves Rainha; e, TCE/CE, Edilberto Carlos Pontes Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CONNECTOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 01.114.245/0001-02 - Objeto: instalação de sistema de climatização e ar-condicionado do Edifício Anexo do TCDF, com fornecimento dos equipamentos, materiais, mão de obra e execução da instalação, com prestação de garantia pelo período de 12 (doze) meses - alteração qualitativa do objeto contratual, com redução de valor. - Processo nº 32803/2014 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, bem como nas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, Decretos Distritais nº 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", e respectivo § 1º, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 07/10/2016 a 28/10/2017 - Execução: de 07/10/2016 a 29/08/2017 - Valor do Aditivo (redução do valor inicialmente contratado): R\$75.663,78 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2016NE01338 - Data de Emissão da NE: 06/10/2016 - Valores das NEs: R\$1.539.937,82 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 07/10/2016 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Newton Silveira Caiafa. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 22/2016 (DODF nº 167, pág. 36, 02/09/2016);

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2016

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 14.541/2013, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4898, de 15 de setembro de 2016, autorizado a notificação por edital do Senhor JACINTO RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 169.425,59 (valor em 9.2.2015), que deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item II da Decisão nº 3.493/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2016.

ADALTON CARDOSO FLORES

Secretário de Controle Externo

INEDITORIAIS**CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53 3 0000628 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. ("Companhia"), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, pelo presente edital convoca todos os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2016, às 11:30h, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para: (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia para a absorção de prejuízos acumulados; (ii) se aprovado o item anterior, alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Brasília, 10 de outubro de 2016. MARCELO DE SOUSA RIBEIRO - Presidente do Conselho de Administração. DAR-1.910/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 279/2016

PROCESSO: 2016.11.2146.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/10/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 279/2016 cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Algodão, Agulha, Esparadrapo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br <http://www.bionexo.com.br/>. Este procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 092/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 092/2016 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 09/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Extratos para Testes de Puntura (Testes Alérgicos), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 11 e 12 para a empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos reais). Os Itens 04, 09 e 19 restaram fracassados. Brasília - DF, 11 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

ITENS REMANESCENTES

CHAMAMENTO Nº 092/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 092/2016 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 09/05/2016, cujo objeto é a Aquisição de Extratos para Testes de Puntura (Testes Alérgicos), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01 e 02 para a empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 1.860,00 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta reais). O item 03 restou deserto. Brasília - DF, 11 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 217/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 217/2016, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 09/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 01 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-Me, pelo valor total de R\$ 17.040,00 (Dezessete Mil e Quarenta reais). Item 02 para a empresa LM Farma Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Item 04 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos reais). Item 05 para a empresa Laboratório B.Braun S/A, pelo valor total de R\$ 3.150,00 (Três Mil e Cento e Cinquenta reais). Os itens 03 e 06 restaram fracassados. Brasília - DF, 11 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-146/2016.

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 3224-3808

CNPJ - 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, LOJAS RIACHUELO S/A, localizadas nos seguintes endereços: SAIS/ÃO AI CCCV 6580, LOJA 116, PARK SHOPPING, BRASÍLIA DF, CRS QUADRA

504 BL. "B", LJ. 41, BRASÍLIA DF, SCS QUADRA 07, BL. "A", LJ. 01, 1º PAVIMENTO 101, PÁTIO BRASIL, BRASÍLIA DF, QS 01 RUA 210, LOTE 40, LOJAS 1008 E 2038, TAGUATINGA SHOPPING, TAGUATINGA - DF, SDN CONJUNTO "A" LJ 137, 1º SUBSOLO, CONJUNTO NACIONAL, BRASÍLIA DF, CNB 05, LOTE 06, LOJA 1.234, TAGUATINGA - DF, QNM 34, A/E 1º PISO, LOJA 235, JK SHOPPING, TAGUATINGA - DF e, STN CONJUNTO "J" LOTES T-113/T-120, BOULEVARD SHOPPING, BRASÍLIA - DF, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2016 sendo o 1º grupo dia 18 de outubro de 2016 às 15h, o 2º grupo dia 19 de outubro de 2016 às 15h, que será realizada no seguinte endereço: SCS - Edifício Super Center Venâncio Quadra 08, Bloco B-60, sala 501/504, 5º andar, Brasília - DF, CEP: 70.333-900, Telefone: 3226-7674, e, o 3º grupo dia 20 de outubro de 2016 às 15h, que será realizada no seguinte endereço: QS 01, Rua 210, Lote 40, 2º Piso, Taguatinga Shopping, Taguatinga - DF, CEP: 71.950-970, Telefone: 3451-8800, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a Implantação do Banco de Horas para o ano de 2016/2017, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho e a legislação pertinente; b) Assuntos gerais. Brasília-DF, 10 de outubro de 2016, Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral. DAR-1.929/2016.

SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS**E AFINS DO DISTRITO FEDERAL**

SDS ED. VENÂNCIO VI SALA 502/504

CEP 70.393-900 - BRASÍLIA - DF

TELEFONE: (61) 3323-4279 - FAX: (61) 3323-4282

CNPJ 26.444.125/0001-02

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

Em cumprimento às disposições estatutárias, comunico que foi registrada a chapa única que se segue, para concorrer ao pleito a que se refere o edital no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/10/2016, página 55. Chapa Única - DIRETORIA EXECUTIVA - Titulares: Douglas de Almeida Cunha (CAA/DF) - Presidente; Pablo Silvestre Romualdo da Silva (COFEN) - Secretário-Geral; Patrick Fabiano Marcelino dos Santos (CRF/DF) - Secretário de Finanças; Ivanilde Fabrette (CFF) - Secretário de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas; Daniel Nunes de Oliveira (COFECON) - Secretária Sociocultural; Lilian de Souza Barbosa (COFECON) - Secretária de Imprensa e Comunicação; Gustavo de Freitas Barbosa (COFEN) - Secretário de Políticas e Formação Sindical. Suplentes: Jailson Cabral de Lima (CASSI); Danielle Costa Barbosa Giroto (COFECON); Edson Pereira dos Santos (CFF); Cleber Divino Felisberto Teixeira (CRF/DF); Lucas Alves de Melo (CREA/DF); Maurício Coelho Ferreira (CRF/DF); Genelson Nascimento Almeida (MÚTUA). CONSELHO FISCAL - Efetivos: José Luiz Pereira Barboza (COFECON); Maria das Graças Chavier da Silva (CFESS); Arisnaldo Dias Brito (CONFEA). Suplentes: Flávia Botelho Cassimiro (CFM); Wagner Sales Coutinho (CREA/DF); Ramiro Ferreira de Souza Filho (CREA/DF). DIRETORIA AMPLIADA - Delegados de Base: CAA/DF - Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal - Benedito Ferreira dos Santos Neto; Cardoso Gonçalves Veloso e Marinete Rodrigues de Carvalho. CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Meire Batista de Melo. CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - Stéphanie Miorim Caetano; Emerson Charlley da Fonseca Fraga. CFA - Conselho Federal de Administração - João Pinto de Barros; Maria do Carmo Silva Duarte Martins. CFF - Conselho Federal de Farmácia - Neire Aparecida da Costa Souza; Sidney Alves dos Santos. CFFa - Conselho Federal de Fonoaudiologia - Ivanir Aparecida Franco Lobato Araújo; Joelma Donato Camilo Campos. CFM - Conselho Federal de Medicina - Antonio Cesar Neves Francisco; Adriano de Oliveira Ponce; Francélio Ronaldo Alves Pereira. CFP - Conselho Federal de Psicologia - Poliana Kilian Gonçalves de Castro. COFEN - Conselho Federal de Enfermagem - Lívia Dornelas de Almeida; Elza Granada Ferreira de Abreu; Ciro Vargas de Souza Marques. CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Angelo José Fábio; Tarcísio Mendes Sales; Eunice Francisca da Silva. CONREF-DF - Conselho Regional de Estatística do Distrito Federal - Francisco Rinaldo Frazão. COREN-DF - Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Ivan da Silva Martinho. CREA-DF - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Ana Paula Ferreira Santos; Maurício Alves Chagas; Andrey Moab Bacry de Oliveira. CRECI-DF - Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Distrito Federal - Clóvis Martins Lima Filho. CRF-DF - Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal - José Batista de Oliveira Filho; Maria Luciene de Carvalho Porto; Paulo Roberto de Oliveira Medeiros. CRM/DF - Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - Ana Cristina da Silva Mota. CRMV/DF - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - Sérgio Luis Dória Paraíba. CCRO/DF - Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - Glauber Lopes Câmara. CROMB-DF - Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Seccional Distrito Federal - Maria Divina Passos da Silva. CRP-DF - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - Dazi Antunes Correa. FAJ-DF - Fundação de Assistência Judiciária do Distrito Federal - Thiago Sabino Mesquita. MÚTUA - Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia - Ricardo Manoel Macedo Silva. OAB-DF - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal - Valter Zica Ferreira; Thiago Izaias Ferreira Pontes; Marcio Batista da Silva. O prazo para impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias, a contar da publicação deste aviso. Brasília, 13/10/2013. Comissão Eleitoral - SINDECOF/DF - Douglas de Almeida Cunha - Presidente. DAR-1.930/2016.

ZACARIAS SEVERINO DE REZENDE**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 033/2016, para Atividade de Avicultura, no Núcleo Rural Taquara, Área Isolada 21, Retiro do Meio, em Planaltina, Brasília, DF. Processo n. 391.000.796/2015. Proprietário: ZACARIAS SEVERINO DE REZENDE. DAR-1.931/2016.